

DECRETO Nº 6310/88
de 25 de março de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 595 de 25/03/88

Declara hôtepe oficial do Municí-
pio de São José dos Campos, o Ex-
celentíssimo Senhor ONEY RAPHAEL
PINHEIRO ORICHIO.

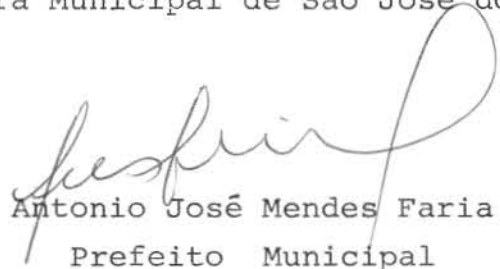
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hôtepe oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador
ONEY RAPHAEL PINHEIRO ORICHIO, Digníssimo Vice-Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo, que no dia 26 de março do corrente, nos
honrará com sua ilustre visita.

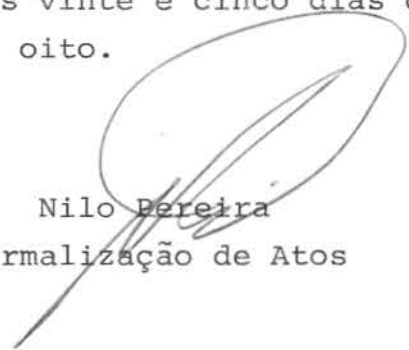
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de março de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de
março do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos